



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

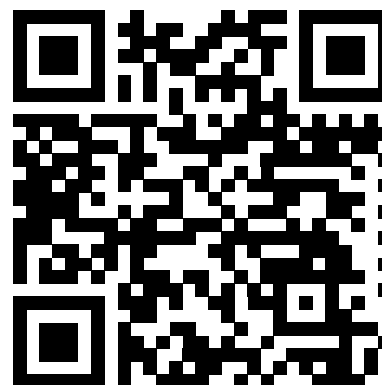
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 05/01/2023 12:24:12

IP com nº: 192.168.88.27

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=241

ISSN 2764-863X



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ ERRATA: 01/2023 - ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
- ✦ COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 06/2023 - ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - ERRATA: 01/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes, torna público a presente ERRATA:

No seguinte trecho, **ONDE SE LÊ**:

Art. 1º **EXONERAR**, A *PEDIDO*, conforme requerimento nº 334/2022, a Srª. **RAIMUNDA ANTONINA LOPES FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob nº 003.378.222-98, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 892, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município

LEIA-SE:

Art. 1º **EXONERAR** o Srº **CHARLIE PINTO CALANDRINE**, inscrito no CPF sob nº 572.876.862 -87, do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Carutapera -MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 05 de Janeiro de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 06/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2023, de 05 de janeiro de 2023**Estabelece a composição da Comissão
de Processo Administrativo Disciplinar**

O **Excelentíssimo senhor, Airton Marques Silva, Prefeito do Município de Carutapera no Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123 da Lei Municipal nº 041/1988 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carutapera, e Art. 1º e seguintes do Decreto nº 002/2019, que “institui e regulamenta os procedimentos referentes aos Processos Administrativo Disciplinar – PAD”.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores citados abaixo para Constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos contidos no Processo nº 02/2023, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Com a seguinte composição:

I - Luzilene Franco Borges, Agente Administrativo, Matrícula 1037, para membro e presidente da CPAD.

II – Maria Edinalva de Sousa, Professora, Matrícula 371, para membro e Secretária da CPAD.

III – Ricardo Marques Ferreira, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), Matrícula 905, para membro da CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

